



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 208-A DE 2013

Dispõe sobre a estrutura para a
Representação do Partido Ecológico
Nacional – PEN.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS resolve:

Art. 1º Ficam criados 2 (dois) Cargos em Comissão de Natureza Especial de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D - CNE-15, destinados à Representação do Partido Ecológico Nacional - PEN.

Art. 2º Os cargos criados na forma do art. 1º desta Resolução serão extintos no momento da edição do Ato do Presidente em virtude da aplicação do art. 5º da Resolução nº 1, de 2007, para a 55ª legislatura.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2013.

Deputado OSMAR TERRA
Relator